



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP nº MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legal acerca do presente Processo Administrativo n.º **022/2020**, modalidade **Pregão Presencial - SRP nº. 009/2020**, que tem por objeto a formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças, manutenção preventiva e corretiva de ônibus, micro ônibus e caminhões, visando atender as necessidades do Município de Urandi – BA, menor preço por lote, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	VALOR DOS LOTES R\$	VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$
TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	01	29.498,40	570.796,40
JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI-ME	02	10.598,40	
	03	12.898,60	
CLAUDIO GONÇALVES DE SOUZA - EPP	04	207.901,00	
	06	68.600,00	
MEIRA DIESEL LTDA - EPP	07	42.500,00	
	08	70.000,00	
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP	05	59.800,00	
	09	69.000,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi – BA, 28 de maio de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL